



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2174 de 08 de setembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2174 de 08/09/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA - EPP  
Processo: 5361/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material para Laboratório Municipal  
Valor: R\$ 5.197,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
Processo: 5362/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material para Laboratório Municipal  
Valor: R\$ 8.844,30  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIAG SUL COMERCIAL LTDA - ME  
Processo: 5366/2015 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material para Laboratório Municipal  
Valor: R\$ 39.633,70  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

LEI DE PRORROGAÇÃO:  
LEI N. 2190 DE 29/07/2015  
DECRETO N. 4370 DE 29/07/2015

NOME: CARLA JURACI CASTRO WEINSTEIN  
MAT.: 3033/04  
CARGO: MONITOR DO PETI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

NOME: REGINA DE SOUZA FURTADO DOS SANTOS  
MAT.: 3035/04  
CARGO: MONITOR DO PETI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

NOME: CARMEN SILVIA DUARTE NASCIMENTO  
MAT.: 3036/04  
CARGO: MONITOR DO PETI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

NOME: FREDERICO DE SOUZA PEREIRA  
MAT.: 3037/04  
CARGO: MONITOR DO PETI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

NOME: ANDREIA DO VALE CARMO  
MAT.: 3039/04  
CARGO: MONITOR DO PETI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

NOME: BRUNA LAMECK OLIVEIRA  
MAT.: 3038/04  
CARGO: MONITOR DO PETI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

NOME: DIANA CARVALHO ROCHA  
MAT.: 3040/04  
CARGO: MONITOR DO PETI  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

NOME: FERNANDA DOS SANTOS FRAGA  
MAT.: 3039/04  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 26/08/2015 À 26/04/2016

NOME: ROBERTA MOREIRA DE FIGUEIREDO FRANÇA  
MAT.: 3042/04  
CARGO: OFICINEIRO DE BISCUIT  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

NOME: MARIA LUCIA GOUVEA PATRÃO  
MAT.: 3043/04  
CARGO: OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30/08/2015 À 30/04/2016

DECRETO N.º 4.397 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FONTE= 000 R\$ 15.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
10.12.00.01.031.4000.2088 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	15.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo		

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### PLENÁRIO DA CÂMARA

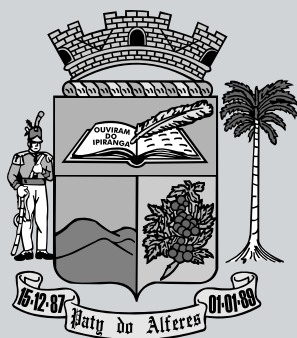
PROGRAMA DE TRABALHO:  
10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	5.000,00
3.3.90.33.000 – Despesas com Passagens e Locomoção		



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
**MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -  
**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2088 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 4.398 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 47.713,45 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco centavos).

FONTE = 000 R\$ 47.713,45 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	300,00
---------------------------------------	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.254,78
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	46.158,67

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	47.413,45
---	-----	-----------

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	300,00
--	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal